

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura de Ponta de Pedras, senhora **MARINEU BARBOSA DOS SANTOS**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para o Contratação de empresa de serviços de engenharia para SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS NO MATADOURO MUNICIPAL, localizada na sede do município de Ponta de Pedras/PA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentaria, especificações técnicas contidas no projeto básico;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

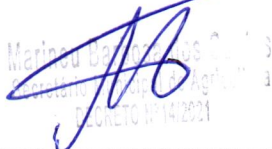
Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente;

Resolve:

- I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (Dispensa de Licitação baseado no Decreto Municipal nº 09 de 31 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Ponta de Pedras – Pará, em 14 de maio de 2024.


Marineu Barbosa dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 14/2021

MARINEU BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 14/2021